



PORTARIA Nº 304/07-2008 – SEAD.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Sandra Pereira Mendes**
CARGO : Professor – C
MATRÍCULA : 417203
QUINQUÊNIO : 11/07/1996 a 22/09/2001
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36493/2008

SERVIDOR(A) : **Edilea Moraes de Oliveira**
CARGO : Professor – B
MATRÍCULA : 250384
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36912/2008

SERVIDOR(A) : **Cleube Guimarães Paes**
CARGO : Especialista em Educação
MATRÍCULA : 418714
QUINQUÊNIO : 08/07/1996 a 06/07/2001
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37580/2008

SERVIDOR(A) : **Maria do Socorro da Silva Freitas**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 432520
QUINQUÊNIO : 24/02/1997 a 22/02/2002
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36491/2008

SERVIDOR(A) : **Antonio Luiz Rodrigues Baia**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 402931
QUINQUÊNIO : 10/06/1996 a 08/06/2001
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36522/2008.

Macapá-AP, em 15 de julho de 2008.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
Secretário de Estado da Administração – em exercício